

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 053 (CINQUENTA E TRES) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

GAR.....24

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....29

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGH, ICT/PURO, CPG, MG, GCV, MEP, COC.....30

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO SOB FORMA DE TREINAMENTO PARA ENFERMEIROS NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA.....37

MBA EM ECONOMIA EMPRESARIAL.....44

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOSSOMÁTICA E CUIDADOS TRANSDISCIPLINARES COM O CORPO.....46

MBA EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO.....49

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PRIVADO.....52

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052959/11-01

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE Rio.

OBJETO: Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de setembro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 055/2012.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO PIMENTA GOMES**, Superintendente Executivo do Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE Rio.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.001946/08-60

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Convênio Específico nº 07 ao Termo de Cooperação nº 0050.0022723.06.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF , com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação CENPES 0050.0022723.06.4, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14/01/2012, passando o seu término para 13/01/2013.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14/01/2012.

DATA: 13 de janeiro de 2012.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **EUGENIO ANDRÉ CAMPAGNOLO**, Gerente de Tecnologia de Recuperação do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello. - PETROBRAS.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.000387/12-57

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnico-Científico

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto Vital Brazil, Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói e Instituto Initiare.

OBJETO: Estabelecer as formas e condições pelas quais os signatários reunirão seus esforços, recursos e competências para a realização conjunta de atividades, programas e projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e produtivo, bem como de capacitação, visando a implantação do “Parque Tecnológico da Vida”.

DATA: 19 de outubro de 2010.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO JOAQUIM WERNECK DE CASTRO** e **LUIS EDUARDO RIBEIRO DA CUNHA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Científico do Instituto Vital Brazil, **SILVIO JOSÉ ELIA GALVÃO**, representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, **JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMEO**, representante da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói e **SERGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO**, representante do Instituto Initiare.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 46598 de 29 de março de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1 - **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à PORTARIA N.º 46598 de 29 de março de 2012. (Fl. 01/01)

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	030112/2012-48	ALINE SILVA DE MATTOS	1736092	Médico Veterinário	E I	E IV	25/01/2012
02	077302/2012-29	CLEIDE LUCIA DE OLIVEIRA	1109877	Auxiliar de Enfermagem	C I	C IV	15/02/2012
03	002303/2012-10	HENRIQUE DRACH	302851	Músico	E II	E IV	28/02/2012
04	003533/2012-04	MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH	307619	Contador	E I	E IV	09/03/2012
05	000812/2012-16	PEDRO BARCELOS BANHARA	1560580	Médico-Área	E I	E IV	18/01/2012

PORTARIA N.º 46.677 de 09 de abril de 2012.

EMENTA: Designa Comissão Temporária de Acesso a Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional, no âmbito desta Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- **Constituir**, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, a Comissão Temporária de Acesso a Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional;
- 2- **Designar** para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, como Membros Titulares: **Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira**, matrícula SIAPE nº0312150; **Sorelle Fiaux**, matrícula SIAPE nº1087233, **Selma Ribeiro de Paiva**, matrícula SIAPE nº1478582; e como Membros Suplentes: **Andrea Regina de Souza Baptista**, matrícula SIAPE nº01781884; **Caio Pinho Fernandes**, matrícula SIAPE nº1866397; **André Lopes Fuly**, matrícula SIAPE nº 2250137;
- 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46691 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Maximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
PRISCILA POLLO FLORES	MMC	352	CIP 08.10	1309978

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46692 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 25 de abril de 2011 as servidoras a seguir relacionadas, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estar expostas a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
DANIELA DA LUNA MARTINS	GQO	649	CIP 02.11	2619298
ELISAMARA SABADINI SANTOS	GEO	653	CIP 02.11	1861451

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46693 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 26 de agosto de 2011 as servidoras a seguir relacionadas, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estar expostas a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
MARIA CECILIA GOMES PEIXOTO	SDI/HU	493	CIP 05.11	302811
MARINA ALVARES CORTES SAVADOR	HUAP	416	CIP 05.11	261158
RAQUEL DOS SANTOS AREAS	SS/HU	495	CIP 05.11	175266

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46694 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 28 de novembro de 2011 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
LUIZ HENRIQUE AMARANTE	RIR	1280	CIP 12.11	1664429

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46695 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 11 de janeiro de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
SONIA NOGUEIRA LEITÃO	MPS	401	CIP 01.11	308048

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46696 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 08 de setembro de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
MARIA CECILIA CARVALHO MOURÃO	SAM/HU	450	CIP 05.11	308997

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46697 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 27 de junho de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ELIANA PEDRA DIAS	SAP/HU	478	CIP 05.11	6311614

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46698 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 12 de setembro de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
MARILENA AMBROZIO DA SILVA	SAM/HU	450	CIP 05.11	302954

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46699 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 08 de setembro de 2011 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ADALBERTO VILLA ALVARES	SAM/HU	450	CIP 05.11	310199

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46700 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Maximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 11 de janeiro de 2011 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ROBSON DAMIAO DE SOUZA	MEM	330	CIP 01.11	311163

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46701 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 27 de junho de 2011 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estar expostos à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ANDREA RIBEIRO DE FARO	HUAP	416	CIP 05.11	1531895
MARCIA LIMA SILVA DE ALMEIDA	HUAP	416	CIP 05.11	1187528
MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS	MMC	352	CIP 05.11	1568118
MARCO ANTONIO DIAS FERREIRA	HUAP	416	CIP 05.11	1492596
MAURILIO ALVES PEREIRA	SMI/HU	453	CIP 05.11	310276
RODRIGO PEREIRA LUZ	HUAP	416	CIP 05.11	1371530
TERESA CRISTINA MAGALHAES ABRAHAO	CTI/HU	471	CIP 05.11	2126685

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46702 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 27 de novembro de 2011 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
EVA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	SDI/HU	493	CIP 05.11	306421
HELMO PEREIRA FAIAL	SDI/HU	493	CIP 05.11	306899
ISMAR DE AZERÊDO AMORIM	SDI/HU	493	CIP 05.11	306985
RICARDO AURORE ROMÃO	SDI/HU	493	CIP 05.11	307386
SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA	SDI/HU	493	CIP 05.11	304282
SILVIA REGINA DE MOURA E SILVA	SDI/HU	493	CIP 05.11	308978
TEREZINHA LESSA DE M. MEDEIROS	SEDI/HU	494	CIP 05.11	305029

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.703 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.005017/2012-14,

RESOLVE:

I – **Exonerar EDUARDO SEIXAS CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1186861, do cargo de **Diretor “pro tempore”** da **Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo**, designado pela Portaria nº 44.854, de 01/06/2011. **CD-4**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.704 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005017/2012-14;

RESOLVE:

I – **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1581360, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo**.

II - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.705 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.005017/2012-14

RESOLVE:

I – **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **FERNANDA VOLPE DE ABREU**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3177423, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo**.

II - Esta nomeação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.706 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004853/2012-73,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **WILLIAM ZAMBONI DE MELLO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2045470, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências – Geoquímica Ambiental, em nível de Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Química.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.707 de 12 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004853/12-73,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CÁTIA FERNANDES BARBOSA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2301741, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências – Geoquímica Ambiental, em nível de Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Química.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.712 de 12 de abril de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº46.712, de 12 de Abril de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2228067	23069.010088/12-21 EUGENE FRANCIS VINOD REBELLO	Assoc. 2	Assoc. 3	13.01.2012
02	1106400	23069.010548/12-11 PAULA BRANDÃO HARBOE	Assoc. 2	Assoc. 3	27.04.2012
03	308700	23069.010593/12-75 WANDA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
04	307503	23069.010598/12-06 NIVALDO AGOSTINHO LEMOS	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
05	1078303	23069.010599/12-42 ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
06	305598	23069.010554/12-78 LUIZ CARLOS MENDES	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
07	308053	23069.010594/12-10 MARCOS SERGIO FIGUEIRA DA SILVA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
08	310273	23069.010595/12-64 EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
09	308641	23069.010307/12-71 REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
10	310498	23069.010240/12-75 LÚCIA MARIA DE ASSUMÇÃO DRUMMOND	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
11	310497	23069.010355/12-60 ANNA DOLEJSI SANTOS	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
12	311272	23069.010592/12-21 ANNA MARIA NÓBREGA CHAME	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
13	308751	23069.010597/12-12 SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
14	308619	23069.010596/12-17 GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012

PORTARIA N.º 46.713 de 12 de abril de 2012.**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 46.713 de 12 de abril de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	6223651	23069.012091/11-06 LEONARDO MARQUES DE MESENTIER	Adj. 1	Adj. 2	02.09.2011
02	6223651	23069.031262/11-98 BENEDITO CARLOS CORDEIRO	Adj. 1	Adj. 2	01.10.2011
03	1299062	23069.040327/12-77 JOANA D' ARC FERNANDES FERRAZ	Adj. 1	Adj. 2	10.02.2012
04	1299062	23069.040237/12-86 DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES	Adj. 1	Adj. 2	02.02.2012
05	1774731	23069.073017/11-58 VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA	Adj. 1	Adj. 2	12.03.2012
06	1760528	23069.010201/12-78 CARLA MACIEL SALGADO	Adj. 1	Adj. 2	10.02.2012
07	1671928	23069.040507/12-59 JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR	Adj. 1	Adj. 2	12.03.2012
08	1774721	23069.073016/11-11 ADRIANO DE OLIVEIRA CAMINHA	Adj. 1	Adj. 2	12.03.2012
09	1774721	23069.072974/11-67 AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA	Adj. 1	Adj. 2	03.02.2012
10	1740337	23069.050386/11-72 RICARDO SALZTRAGER	Adj. 1	Adj. 2	23.11.2011
11	1729244	23069.056707/11-42 JONAS LÍRIO GURGEL	Adj. 1	Adj. 2	20.12.2011
12	1741810	23069.056255/11-07 NILTON CÉSAR DA SILVA FLORES	Adj. 1	Adj. 2	09.12.2011
13	1760611	23069.040282/12-31 CHRISTINA GASPAR VILLELA	Adj. 1	Adj. 2	10.02.2012
14	2740015	23069.010158/12-41 CRISTINA NADER VASCONCELOS	Adj. 1	Adj. 2	23.03.2012
15	1539967	23069.003845/12-18 DANIEL ANDRÉS RAIZMAN	Adj. 1	Adj. 2	08.04.2012

PORTARIA N.º 46.714 de 12 de abril de 2012.**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**RESOLVE:**I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 46.714 de 12 de abril de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2220254	23069.030138/12-96 JOÃO MARCELO SILVA SILVEIRA	Ass. 1	Ass. 2	02.02.2012
02	2220254	23069.030165/12-69 PHILLIPE BAUER DE ARAÚJO DÓRIA	Ass. 1	Ass. 2	08.02.2012
03	628052	23069.030317/12-23 MARIO COLI JUNQUEIRA DE MORAES	Adj. 2	Adj. 3	15.03.2012
04	1580924	23069.004149/12-11 THOMAS FERDINAND HEYE	Adj. 2	Adj. 3	16.03.2012
05	387668	23069.040245/12-22 FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA	Adj. 3	Adj. 4	01.02.2012
06	2116759	23069.030178/12-38 MARCIA DE SOUZA XAVIER	Adj. 3	Adj. 4	10.03.2012
07	2367139	23069.030179/12-82 MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS	Adj. 3	Adj. 4	23.03.2012
08	1509763	23069.010072/12-18 RAÚL SÁNCHEZ VICENS	Adj. 3	Adj. 4	10.01.2012
09	1528650	23069.072098/12-50 GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ	Adj. 3	Adj. 4	17.04.2012

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à PORTARIA N.º 46. 714 de 12 de abril de 2012.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1571345	23069.030353/12-97 HERBERT ARY AACN SISENANDO	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	16.02.2012	16.02.2012

GAR, em 27 de março de 2012.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL, Professor Adjunto do Departamento de Odontoclínica, para realizar o curso de Doutorado em Odontologia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2015, com ônus limitado (Proc. 23069.040061/2012-99).

JORGE RICARDO FREUND, Professor Adjunto do Departamento de Arte, para realizar Doutorado no Programa de Engenharia de Produção da COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2016, com ônus limitado (Proc. 23069.001791/2012-48).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e

Qualificação Docente (DCQD/CPD)

#####

GAR, em 29 de março de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL, Professor Assistente, do Departamento de Medicina Clínica, de 02 a 07 de maio de 2012, para participar do “LACORE 2012”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.030274/2012-86).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DE NÓBREGA, Professor Titular, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação, de 17 a 27 de abril de 2012, para apresentar trabalho no “Experimental Biology 2012,” e cumprir programa de intercâmbio científico, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/FEC; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.004107/2012-80).

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES, Professor Assistente do Departamento de Turismo, de 22 de abril a 01 de maio de 2012, para apresentar trabalho, no “2nd Interdisciplinary Tourism Research Conference”, na Turquia, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.040547/2012-09).

CLÁUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL, Professor Associado do Departamento de Administração, de 02 a 14 de abril de 2012, para apresentar trabalhos na IRSPM 2012, na Itália e cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto

DEBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE, Professor Associado do Departamento de Ciência da Computação, de 13 a 23 de abril de 2012, para apresentar trabalho no “IEEE/IFIP NOMS 2012”, nos Estados Unidos da América, com ônus INCT-MACC; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.010443/2012-61).

ELIANNE IVO BARROSO, Professor Adjunto do Departamento de Cinema e Vídeo, de 05 a 15 de abril de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na França, com ônus UFF/GAR(passagens aéreas); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.004085/2012-58).

FELIPE DE CASTRO MUANIS, Professor Ajunto do Departamento de Cinema e Vídeo, de 09 a 20 de maio de 2012, para apresentar trabalho, no “II Encontro Annual da AIM” e cumprir programa de intercâmbio científico em Portugal, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.002645/2012-30).

FERNANDO MORAIS DA COSTA, Professor Adjunto, do Departamento de Cinema e Vídeo, de 08 a 12 de maio de 2012, para apresentar trabalho, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/Fopesq(diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.002364/2012-87).

JOCEMIR RONALDO LUGON, Professor Titular, do Departamento de Medicina Clínica, de 18 a 23 de abril de 2012, para apresentar trabalho, no “XVI Congresso SLANH 2012”, na Colômbia, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.030301/2012-11).

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR, Professor Adjunto, do Departamento de Administração, de 07 a 15 de abril de 2012, para apresentar trabalho, no “IRSPM 2012”, na Itália, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inc.IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.004757/2012-25).

LUDMILA RODRIGUES ANTUNES, Professor Adjunto, do Departamento de Administração de Macaé, de 20 a 27 de abril, para apresentar trabalho na “The 12th IAMB”, na Polônia, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.002380/2012-70).

MARIA BERNADETTE THEREZA VELLOSO PORTO, Professor Associado, do Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, de 5 a 12 de maio de 2012, para apresentar trabalho no “80º Congrès de I’ Acfas”, no Canadá, com ônus CNPq (Grant); § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.003965/2012-15).

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA, Professor Associado do Departamento de Ciências da Linguagem, de 25 a 29 de abril de 2012, para apresentar trabalho no “OSUCHILL 2012”, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.002555/2012-49).

MIRIAM DEL MILAGRO ABDON, Professor Adjunto, do Departamento de Análise, no período de 08 a 15 de abril de 2012, para participar da “AGRA: Aritimética, Grupos y Análisis”, no Chile, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.040531/2012-98).

MIRIAM FATIMA ZACCARO SCELZA, Professor Associado, do Departamento de Odontoclínica, de 16 a 22 de abril de 2012, para apresentar trabalho na “AAE 2012 Annual Session”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.040018/2012-05).

NILZA BARROZO DIAS, Professor Adjunto, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, de 24 a 30 de abril de 2012, para apresentar trabalho no “OSUCHILL 2012”, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/Fopesq (diárias); Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.002865/2012-63).

OZANAN VICENTE CARRARA, Professor Adjunto, do Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda, de 16 a 23 de abril de 2012, para apresentar trabalho, na “Conference Philosophy and Spirituality Across Cultures and Religious Traditions”, na Rússia, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.072106/2012-68).

SERGIO FELIPE JEREZ VEGUERIA, Professor Adjunto, do Departamento de Química Analítica, de 01 a 05 de abril de 2012, para apresentar trabalho, no “Simpósio Internacional Sobre Protección Radiológica”, no Peru, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.040543/2012-12).

SIDNEI CLEMENTE PERES, Professor Titular do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, de 02 a 12 de maio de 2012, para apresentar trabalho no “XXXIV Convegno Internazionale di Americanistica”, na Itália, com ônus UFF/Fopesq(diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc. 23069.002580/2012-22).

VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA, Professor Associado, do Departamento de Biologia Marinha, de 10 a 19 de abril de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Colômbia, com ônus CNPq; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.004326/2012-69).

Alteração:

Na publicação do DOU de 16 de março de 2012, página 28, Seção 2, onde se lê: “para apresentar trabalho, na “IWSSIP Conference 2012, Áustria”, leia-se” leia-se: para apresentar trabalho, na IWSSIP Conference 2012, Áustria, e cumprir programa de intercâmbio científico, na Espanha, referente à Professora **FABIANA RODRIGUES LETA**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 11/04/2012.

De acordo com a Resolução 161/2011/CEP-UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO a SUSPENSÃO de afastamento integral**, com ônus UFF/PQUFF/PDI, a partir de 15 de março de 2012, de **ANDRE GIL RIBEIRO DE ANDRADE**, Assistente em Administração da Divisão de Gestão de Lotação (DGL) da Coordenação de Pessoal Docente (CPD) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), em virtude do trancamento da matrícula junto ao curso de Doutorado em Antropologia da UFF e o retorno às atividades.(Processo 23069.008551/2008-98).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Assistente em Administração

#####

GAR, em 11/04/2012.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 09/09/2006 a 08/09/2011, com vigência até 07/09/2016, a **ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO**, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação, por 3(três) meses, de 01/04/2012 a 30/06/2012.(Processo 23069.012281/2011-15)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Assistente em Administração

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 046 de 30 de março de 2012.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.077497/2012-15,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **FRANZ LUIZ NIMRICHTER DE ALMEIDA**, Médico/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1181014, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, da Seção de Cirurgia Geral Especializada, vinculada ao Hospital Universitário Antonio Pedro, para a Seção Médica, da Coordenação de Avaliação à Saúde e Qualidade de vida, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 047 de 30 de março de 2012.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.078301/2011-11,

RESOLVE:

1 - **Remover** o servidor **ROSINALDO ALVES DE SOUZA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1463396, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço n.º. 532 de 03/04/2003, do Serviço de Farmácia, do Hospital Universitário Antonio Pedro, para o Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º. 01 de 02 de abril de 2012.**

EMENTA: Remoção interna de lotação de servidora.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **ELIANE MATTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1911550, secretária executiva lotada na Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (SA/EGH) para a Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Diretor do Instituto de Ciência Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º. 02 de 02 de abril de 2012.

EMENTA: Remoção interna de lotação de servidora.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **LUCIENE PACHECO DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE 1860594, secretária executiva lotada na Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (SA/EGH) para a Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Filosofia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Diretor do Instituto de Ciência Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICT/PURO, N.º 03 de 11 de abril de 2012.

EMENTA: Designação de professores para Composição do Colegiado Pró -tempore do Instituto de Ciência e Tecnologia.

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1 - **Dispensar** os professores **ROBSON BRITO RODRIGUES** - matrícula SIAPE 1736559 e **CARLOS MAGNO SILVA DA CONCEIÇÃO** – matrícula SIAPE 1570259, da composição, como membros titular e suplente, respectivamente, do Colegiado Pró-Tempore do Instituto de Ciência e Tecnologia do PURO, e

2 - **Designar**, a partir da presente data, o professor da carreira do magistério superior **CARLOS MAGNO SILVA DA CONCEIÇÃO** – matrícula SIAPE 1570259, e **ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO** – matrícula SIAPE 2788658, para substituí-los, como membros titular e suplente, respectivamente, no Colegiado Pró-tempore do Instituto de Ciência e Tecnologia do PURO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia
do Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, N.º 01 de 26 de março de 2012.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos para 2012, do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Ciência dos Medicamentos e Alimentos – Área: Alimentos, os docentes: **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA** mat. SIAPE 0311786-2, como presidente, **MÁRCIA BARRETO S. FEIJÓ**, matrícula SIAPE 1201420, **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES**, mat. SIAPE 0311147, como demais membros titulares e **MARIA LEONOR FERNANDES**, mat. SIAPE 310215, como membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 02 de 26 de Março de 2012.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos para 2012, do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Ciência dos Medicamentos e Alimentos – Área: Medicamentos, os docentes: **SORELE BATISTA FIAUX**, mat. SIAPE 1087233-6, como presidente, **MARIA ABADIA F. VERA**, mat.SIAPE 0310702-6, e **ELIANI SPINELLI**, mat. SIAPE 1439226-6, como demais membros titulares e **LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS**, mat. SIAPE 1203742-6, como membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, N.º 003 de 02 de abril de 2012.

EMENTA: Comissão de Implantação do Novo Currículo.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados para compor, como membros, a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Novo Currículo do Curso de Graduação em Medicina Veterinária:

BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO	MIP	3107711
ISMAR ARAÚJO DE MORAES	MFL	6311191
DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA BRAGA	MCV	308936
MARÍLIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON	MCV	311132
MÁRIO ANTÔNIO PINTO ROMÃO	MCV	3089428
PAULO CÉSAR AMARAL R. DA SILVA	MCV	1457344
JULIANA DA SILVA LEITE	MCV	2583904
MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS	MCV	2367139
ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	MTA	2523680
HENRIQUE SILVA PARDI	MTA	0011229
FRANCISCO CARLOS DE LIMA	MTA	3073016
RAUL RIBEIRO DE CARVALHO	MZO	0310916
DANILO CHAGAS	MZO	0307703
INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES	MZO	0311606
LEILA GATTI SOBREIRO	MGV	1081962
ELIANA DE FÁTIMA M. DE MESQUITA	MTA	3071056
ZANDER BARRETO MIRANDA	MTA	0181390
HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO	MMO	1549191
FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO	MSV	2581086
DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR	MSV	3064661
RITA DE CÁSSIA DOS S. VASCONCELOS	GIM	0310936
PRISCILLA OLIVEIRA SILVA	GNE	2453685
LUIZ MORS CABRAL	GCM	1582685
SUZETE ARAÚJO OLIVEIRA GOMES	GBG	1809780
CARLA FERREIRA SPATA	DAVBF	21018076
IGOR LAGE DE MARTINO	DAVBF	21118085

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA GATTI SOBREIRO

Coordenadora do Curso

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º 01 de 23 de março de 2012.

EMENTA: Comissão de Estágio Probatório
Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor **JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS** – SIAPE 0303132 para constituir a Comissão de Estágio Probatório do Cinema e Vídeo em virtude do afastamento para Pós Doutorado da Prof.ª **AÍDA MARQUES NEPOMUCENO MARQUES** (Termo aditivo DTS 04/2010):

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANNE IVO BARROSO
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 05 de 06 de março de 2012.

EMENTA: Designação Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar**, na qualidade “ad hoc”, a docente **HELEN CAMPOS FERREIRA**, mat. SIAPE n.º 377741, para composição da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no período de licença médica da docente **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO**, mat. SIAPE n.º 311408.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 06 de 09 de março de 2012.

EMENTA: Alteração da Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2012, Projeto de Monitoria Interdisciplinar na Área de Enfermagem Materno-Infantil I

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Substituir** o docente **VALDECYR HERDY ALVES**, mat. 4042840, pela docente **MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS**, mat. SIAPE nº 308280, na presidência da Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2012, Projeto de Monitoria Interdisciplinar na Área de Enfermagem Materno-Infantil I/2012.

II – O docente **VALDECYR HERDY ALVES**, mat. 4042840, passa a membro suplente da referida Banca Examinadora.

III – A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

IV – Esta DTS tem efeito retroativo, entrando em vigor a partir de 05/03/12.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 07 de 09 de março de 2012

EMENTA: Designação de nomes para composição da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente/MEP.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes **VALDECYR HERDY ALVES**, mat. SIAPE, n.º 3092840, como presidente; **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, mat. SIAPE n.º 1547704 e; **MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, mat. SIAPE n.º 310518, como titulares; e **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**, mat. SIAPE n.º 0311408-1, como suplente, para integrarem a Comissão de Avaliação Interna para Progressão Funcional dos docentes pertencentes a este departamento de ensino, no período e 10/07/11 à 09/07/12.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

III - Esta DTS tem efeito retroativo, entrando em vigor a partir de 10/07/11.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HELEN CAMPOS FERREIRA
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º 09 de 02 de Abril de 2012.

A Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** **AUGUSTO CESAR FREITAS DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto 2 – Mat. n.º. 1446149, como **Coordenador de Licenciatura do Curso de Ciências Sociais de Campos**.

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros em Moldes de Residência da Universidade Federal Fluminense, em parceria com o Núcleo Estadual do Rio de Janeiro do Ministério da Saúde, (NERJ/MS) e com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem	Março 2012	2 anos	R\$ 16,11
10	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: as inscrições serão efetuadas pela Internet, através do site: www.legitimusassessoria.com.br

2.2. Horário: 24 horas por dia

2.3. Período: 24/10 a 04/11/2011 e 11/11 a 04/11/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade), do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) e do Coren.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor do NERJ/Ministério da Saúde no valor de R\$ 16,11.

2.4.7. Fotocópia do comprovante de inscrição como contribuinte individual ao regime da Previdência Social.

2.4.8. Fotocópia da certidão de nascimento, ou se for o caso casamento.

2.4.9. Fotocópia da caderneta de vacinação.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 250031

Gestão: 00001

Nome da unidade: Tesouro Nacional

Recolhimento Código: 28883-7

Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

Número de referência: Número de inscrição fornecido pelo site www.legitimusassessoria.com.br

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova Objetiva: constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com quatro (4) alternativas e uma única opção correta, valendo 50 (cinquenta) pontos e terá caráter eliminatório. As questões versarão sobre o conteúdo programático constante neste edital, devendo ser respondidas por todos os candidatos, independente da área de concentração escolhida.

3.1.2. Prova Discursiva: constará de 02 (duas) questões dissertativas, valendo 25 (vinte e cinco) pontos cada, perfazendo o total de 50 (cinquenta) pontos e terá caráter classificatório. Para os candidatos na área de Enfermagem em Saúde Coletiva e em Saúde Pública, a prova versará sobre conteúdo de Saúde Pública.

3.2. Cronograma

3.2.1. Prova escrita

3.2.1.1. Data: 15/01/2012

3.2.1.2. Horário: 8 às 13 horas

3.2.2. Divulgação do resultado

3.2.2.1. Data: 08/02/2012

3.2.2.2. Horário: 08 às 16 horas

3.2.2.3. Local: a ser divulgado através do site Legitimus Assessoria e Serviços www.legitimusassessoria.com.br)

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Obtiver maior número de pontos na prova discursiva;

3.3.2.2. Obtiver maior número de pontos na prova objetiva de múltipla escolha;

3.3.2.3. For o mais idoso.

3.4. Recursos

3.4.1. O candidato que se julgar prejudicado, após a publicação do Gabarito da Provas, poderá recorrer, utilizando-se modelo de formulário disponibilizado no Edital do Processo seletivo, disponível no site da Legitimus Assessoria e Serviços, a saber:

3.4.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Legitimus Assessoria e Serviços Ltda., via Correios, mediante carta registrada com aviso de recebimento – AR, ou via Sedex, no seguinte endereço: Rua Juruá, 46, Sala 401 – Bairro da Graça – Belo Horizonte/MG – CEP 31.140.020. A correspondência deverá ser postada pelo candidato até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do Gabarito Oficial, correndo por sua conta os custos respectivos. Os recursos deverão ser postados em envelope lacrado, tamanho 260 x 360 mm, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Núcleo Estadual no Rio de Janeiro do Ministério da Saúde (NERJ/MS) – Edital 01/2011, o nome, e o número de inscrição do candidato. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação respectiva, não sendo aceitos recursos entregues via fax ou internet, e/ou fora do prazo estabelecido.

3.4.3. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes, baseado na bibliografia do Concurso.

3.4.4. Após julgamento dos recursos contra questões da prova objetiva, será publicado no dia 25/01/2012 o Gabarito Oficial Definitivo.

3.4.5. No caso da Prova Discursiva, o candidato também poderá pedir vista da mesma, desde que feita a solicitação entre os dias 26 e 27 de janeiro de 2012, nos horários de 9 às 12 horas e de 13 às 16 horas, fazendo a solicitação através de formulário a ser obtido no site da Legitimus Assessoria e Serviços.

3.4.6. Para que os candidatos possam impetrar recursos contra questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e/ou Discursiva, deverá ser enviado cópia do comprovante de pagamento no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da taxa de inscrição, ou seja, R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), por área de concentração, pago em qualquer Agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, a ser obtido no site da Legitimus Assessoria e Serviços, nos mesmos moldes do pagamento da Taxa de Inscrição, atentando-se quanto ao valor a ser recolhido, o mês de referência, que corresponde ao mês de emissão da guia e a data de vencimento, que corresponderá sempre ao primeiro dia útil a data prevista para o término do prazo para os interposição de recursos.

3.4.7. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

3.4.8 Após o julgamento dos recursos interpostos, as questões porventura anuladas, serão consideradas como acerto para todos os candidatos indistintamente da opção assinalada.

3.5. Convocação

3.5.1. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer, no dia 14/02/2012 às 10 horas, à Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, no Auditório Vera Janacopolus - Urca, para preenchimento das vagas, por Área de Concentração, que obedecerá a ordem rigorosa de classificação. Os candidatos que forem chamados e não estiverem presentes, estarão automaticamente eliminados tanto da classificação quanto das reclassificações posteriores.

3.5.2. Às 10h15min será feita a primeira chamada nominal dos aprovados.

3.5.3. Às 11h15min, rigorosamente, será iniciada a segunda chamada nominal dos aprovados, que se fará por ordem rigorosa de classificação.

3.5.4. O candidato ou seu representante legal que não comparecer, pontualmente, no local, data e horário, estabelecidos neste Edital de Convocação ou chegar após a segunda chamada de seu nome, que será realizada uma hora após a primeira chamada, perderá automaticamente direito à vaga a que correspondia a sua classificação e será considerado desistente.

3.5.5. Será realizada uma segunda convocação dos aprovados e não classificados, para o preenchimento de eventuais vagas referentes a desistências, no dia 28/03/2012, às 10 horas, na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Rua Xavier Sigaud, 290, Sala 302 - Urca. Os candidatos que não comparecerem no local, data e hora da segunda convocação, serão considerados desistentes.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 25 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4. O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital.

4.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.

4.6. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será cancelada a mais antiga.

4.7. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

4.8. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro.

4.9. As despesas com transporte e hospedagem para realização das etapas do Processo Seletivo, serão custeadas pelos candidatos.

4.10. Não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados.

4.11. O candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência, munido do Cartão de Confirmação de Inscrição, original da Carteira de Identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.12. Será eliminado do Concurso o candidato que:

4.12.1. ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;

4.12.2. utilizar-se de quaisquer fontes de consulta não autorizadas;

4.12.3. for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato;

4.12.4. quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

4.12.5. não devolver a Folha de Respostas;

4.12.6. ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;

4.12.7. Deixar de assinar a lista de presença ou a Folha de Respostas;

4.12.8. Utilizar processos ilícitos ou imorais na realização da prova, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico.

4.13. O candidato não poderá entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação.

4.14. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

4.15. É vetado o trancamento de matrícula no curso.

4.16. O candidato deverá apresentar comprovação de registro ou franquias provisórias do COREN RJ, no ato da convocação.14- A carga horária total do Curso de Pós-Graduação ao Nível de Especialização, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência, é de 5.580 (cinco mil quinhentos e oitenta) horas, distribuídas em 24 (vinte e quatro) meses, sendo 60 (sessenta) horas semanais.

4.17. O Residente selecionado deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (lei nº 11.129/2005, Art. 13, parágrafo segundo).

4.18. O título será emitido após entrega do trabalho de Conclusão do Curso, devidamente corrigido, com encaminhamento do(a) Orientador(a).

4.19. Aos Enfermeiros Residentes será concedida uma bolsa-auxílio no valor atual de R\$ 2.384,82.

4.20. Terão canceladas as bolsas os Enfermeiros Residentes que tiverem 15 (quinze) dias de faltas consecutivas ou 30 (trinta) intercaladas e não justificadas.

4.21. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em Edital Complementar.

Niterói, 11/10/2011.

VERA MARIA SABÓIA
Coordenador do Curso
#####

ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
PROGRAMAÇÃO DA RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA E ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA

Determinantes do Processo Saúde-Doença;
Bases conceituais da Saúde Coletiva;
Bases epidemiológicas da Saúde Coletiva;
Educação, saúde e cidadania;
Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde;
Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS
Sistema Único de Saúde;
Conferências de Saúde – 8ª a 12ª
Gestão em Saúde – Normas operacionais do Sistema Único de Saúde;
Assistência de Enfermagem nos Programas de controle e prevenção de Doenças crônicas e Doenças infecto-parasitárias;
Atuação do Enfermeiro na Atenção a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Atuação do Enfermeiro na Atenção a Saúde do Idoso;
Acolhimento e os processos de Trabalho em Atenção Básica de Saúde
Política de Promoção da Saúde
Assistência de Enfermagem na Estratégia de Saúde da Família.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização.

Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e

gestão em todas as instâncias do SUS/MS, SE, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização – Brasília: MS, 2004.

____. Fundação Nacional de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ª ed. Brasília,: FUNASA, 2002.

____. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. Brasília. Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001

____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde – SPS. Assistência Pré-natal: normas e Manuais Técnicos. 3ª ed. Brasília, 2000.

____. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Brasília, 2001.

____. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, 2001.

____. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde – NOAS - SUS. Brasília: Série A – Normas e Manuais Técnicos, 2002.

____. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.

Caderno de Atenção Básica – nº. 9. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2006

____. Congresso Nacional. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº. 10.741. Estatuto do Idoso. Brasília, out. 2003.

____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Portaria GM nº. 2528 de 19/10/2006.

____. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. SUS: avanços e desafios. Brasília: CONASS, 2006.

____. Ministério da Saúde. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada. Brasília, 2001. Disponível:

www.saude.sp.gov.br/.../saude_da_mulher/parto_aborto_puerperio.pdf

____. Ministério da Saúde. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico. Brasília:

Ministério da Saúde. Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Caderno n. 5, 2006. Disponível em:

http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_prenatal_puerperio.pdf

____. Ministério da Saúde. Portaria n 104, de 25 de janeiro de 2011. Define as terminologias adotadas em

legislação nacional as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território

nacional. Disponível em: portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_104_26_2011_dnc.pdf.

CARVALHO, Yara Maria de (org.). O Trabalho em saúde: Olhando e experienciando o SUS no cotidiano. 3ª ed.

São Paulo: HUCITEC, 2006. CARVALHO, Sérgio Resende. Saúde Coletiva e Promoção da Saúde. São Paulo: HUCITEC, 2005.

ELIOPOULOS, Charlotte. Enfermagem Gerontológica. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011 JÚNIOR, Marcos e

CARVALHO, Yara Maria de (orgs.). Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006

EGRY, Emiko Yoishikawa. Saúde Coletiva. Construindo um novo método em Enfermagem. São Paulo: Ícone, 1996.

FIGUEIREDO, Nébia Almeida de, (org). Prática de Enfermagem – Ensinando a Cuidar da Mulher, do Homem e

do Recém-Nascido. São Paulo: DIFUSÃO, 2003.

LEFREVE, Fernando, LEFREVE, Ana Maria Cavalcanti. Promoção da Saúde: a negação da negação. Rio de

Janeiro: Vieira e Vieira, 2004.

OHARA, Elisabete C. Chapina, SAITO, Raquel Xavier de Souza (org.) Saúde da Família: Considerações

Teóricas e Aplicabilidade. São Paulo: Martinari, 2008.

PAIM, Jairnilson Silva e ALMEIDA FILHO, Naomar. A Crise da Saúde Pública e a Utopia da Saúde Coletiva. Casa da

Qualidade Editora. Salvador, Bahia: 2000.

PENA, Gerson Oliveira et. al. Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos de vigilância epidemiológica e de

controle – guia de bolso. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2000.

PINHEIRO, Roseni, MATTOS, Ruben Araújo de. Cuidar do Cuidado: responsabilidade com a integralidade das

ações de saúde. Rio de Janeiro: CEPESC/IMS/UERJ/ABRASCO, 2008.

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA em Economia Empresarial** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC.	Abril/2012	20 meses	R\$ 500,00
50					

Observações: 1) O pagamento do curso consiste em primeira parcela de R\$ 300,00, acrescida de mais 14 parcelas de R\$ 500,00; 2) Ex-alunos da UFF e pagamentos à vista têm direito a 10% de desconto sobre o preço integral do curso.

1.1. O MBA em Economia Empresarial tem seu período de inscrição compreendido entre 10/04/2012 e 20/04/2012.

1.2. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.3. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Economia. Rua Tiradentes, 17. Ingá. Niterói. RJ.
CEP: 24210-510
Tel.: (0xx21) 2629-9736

2.2. Horário: 10h às 16h.

2.3. Período: 10/04/2012 à 20/04/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição;

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau;

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados;

2.4.5. Histórico Escolar;

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular e de histórico escolar;

3.1.2. Entrevista.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Período: 10/04/2012 à 20/04/2012

3.2.1.2. Horário: das 10h às 18 h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Economia. Rua Tiradentes, 17. Ingá. Niterói. RJ. 24210-510

3.2.2. Entrevista

3.2.2.1. Período: 24/04/2012 à 26/04/2012

3.2.2.2. Horário: das 10h às 18 h.

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Período: 24/04/2012 à 26/04/2012

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 27/04/2012

3.2.4.2. Horário: 9h

3.2.4.3. Local: Faculdade de Economia. Rua Tiradentes, 17. Ingá. Niterói. RJ. 24210-510

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Experiência profissional

3.3.2.2. Idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 16 de março de 2012.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Coordenador do Curso MBA em Economia Empresarial

#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao Primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em área da saúde, ciências humanas e afins	12/05/2012	13	300,00
28	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 13 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar, sala 64 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091. Tel.: (0xx21) 2629-9483 / 2629-9484

2.2. Horário: 10 às 17 h

2.3. Período: Segunda à sexta-feira

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250 158707

Competência: mês de pagamento da taxa (mm/aa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 100,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Curriculum Vitae

3.1.2. Entrevista

3.1.3. Observações

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média das etapas acima mencionadas, a critério de banca examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 05/3/2012 a 30/4/2012

3.2.1.2. Horário: das 10 às 16 h.

3.2.1.3. Local: Secretaria do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar, sala 64 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091.

3.2.2. Entrevista

3.2.2.1. Data: 02 e 03/05/2012

3.2.2.2. Horário: 16 às 18h

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 02/05/2012

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 04/05/2012

3.2.4.2. Horário: 9h às 17h

3.2.4.3. Local: Na Coordenação do Curso

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Data da Matrícula: 07 a 11/05/2012

3.3.2.2. Início do Curso: 12/5/2012

3.3.2.3. Valor da Matrícula: R\$ 300,00

3.3.2.4. Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. A conclusão do Curso implica na entrega e apresentação de um trabalho científico (monografia) pelo aluno, o qual será avaliado por uma banca examinadora.

4.5. Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

4.6. Segundo as normas da UFF, não são permitidas a inscrição de alunos de Curso superior seqüencial ou similar, pois não é considerado curso de graduação.

4.7. Investimento: 13 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais): mensalidades com vencimento no dia 10 de cada mês. Inscrição R\$ 100,00 (cem reais). Matrícula R\$ 300,00 (trezentos reais).

4.8. Informações: Tel. 2629-9483/2629-9484 E-mail: psicosoma@vm.uff.br Homepage: <http://www.uff.br/nepess>.

4.9. Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

4.10. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será picotada e destinada à coleta seletiva de lixo.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com Corpo.

4.13. Não haverá devolução de taxas, quer por reprovação ou por desistência do Curso.

Niterói, 02 de março de 2012.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática
e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso **MBA DESENVOLVIMENTO GERENCIAL AVANÇADO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2012 – ênfases Gestão de Pessoas e Gestão de Serviços de Saude Hospitalar - Turma Niterói na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	10/03/2012	360 hrs	22 parcelas de R\$ 455,00
116	4				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:02/02/2012 A 09/02/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1. Data:** 01/02/2012 A 09/02/2012**3.2.1.2. Horário:** das 8 às 21 h.**3.2.1.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1. Data:** 10/02/2012**3.2.2.2. Horário:** 10H**3.2.3. Entrevista****3.2.2.1. Data:** 10/02/2012 A 13/02/2012**3.2.2.2. Horário:** 8 ÀS 20H**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1. Data:** 10/02/2012 A 13/02/2012**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1. Data:** 14/02/2012**3.2.5.2. Horário:** 10H**3.2.5.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2. Data:** 15/02/2012 A 29/02/2012**3.3.3.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1. 1º CRITÉRIO:** AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA**3.3.2.2. 2º CRITÉRIO:** MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO**3.3.2.3. 3º CRITÉRIO:** EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 13 de janeiro de 2012.

MARCELO JASMIM MEIRINO
Coordenador do Curso MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Privado** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Direito ou áreas afins	04 de abril de 2012	16 meses	100,00	16 parcelas de R\$380,00
100						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Presidente Pedreira nr. 62 – Ingá – Niterói – RJ Tel: 2629-9638

2.2. Horário: 18:00h às 21:30h

2.3. Período de Inscrição: 26 de março a 02 de abril de 2012.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição 2012(preenchida na secretaria do curso ou através do e-mail: pgdp@vm.uff.br)

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. **Termo de Compromisso deverá ser assinado para entrega da fotocópia do Diploma autenticada.**

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae resumido

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00(cem reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: **250158183**
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 100,00 (cem reais)
Valor Total: R\$ 100,00 (cem reais)

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Análise do Curriculum Vitae

3.2. Cronograma:

3.2.1. Divulgação do Resultado da Seleção

Data: 03 de abril de 2012
Horário: 14:00h às 21:30h
Local: Secretaria do Curso de Pós-graduação em Direito Privado
Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas

3.2.2. Início das aulas: 04 de abril de 2012, às 19h, na Sala 01 – Prédio Principal da Faculdade de Direito

4. Disposições gerais

4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se (10%) dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 29 de fevereiro de 2012.

VÂNIA MARIA DA CUNHA BRUNO
Coordenadora do Curso
#####